



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 168, de 2018

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Airton Savello

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 168, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo.”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 15 de outubro de 2018, recebeu então o despacho do presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação da Comissão de Legislação e Redação, onde recebeu voto pela aprovação, vindo em seguida a esta Comissão de Finanças e Orçamento.

O Regimento Interno atribui a esta comissão a competência para emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Mensagem nº 118, de 10 de outubro de 2018, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a apresentação do projeto.

No entanto, para alterar a legislação que autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, visando à operacionalização de ações de assistência farmacêutica no Município de Toledo, faz-se necessária a prévia autorização dessa Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000048
[Signature]

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 168, de 2018, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo de modo que possa encaminhar à próxima comissão responsável pela análise de Mérito.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2018.

AIRTON SAVELLO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	<u>13/11/2018</u>	<i>Bisognin</i>	
WALMOR LODI Vice-Presidente	<u>13/11/2018</u>	<i>Lodi</i>	
CORAZZA NETO Secretário	<u>13/11/2018</u>	<i>Corazza</i>	
JANICE SALVADOR Membro	<u>13/11/2018</u>	<i>Janice</i>	

Parecer do Projeto de Lei nº 168, de 2018